



EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das **10h30 do dia 20 de março de 2019**, será instalada e realizada **Correição Ordinária na Defensoria Pública de Carmo do Cajurú/MG**, situada na Rua Nagib Mileib, n.º 265, sala 105, São Luiz, CEP: 35557-000, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2019.


Flávio Nelson Dabés Leão
Corregedor-Geral
MADEP 074